



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 0608, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Fixar a data
para a
realização de
consultas à
comunidade
acadêmica
referentes à
Portaria nº
405/2025/UFS.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Lei nº 9.192/1995;

o disposto no Decreto nº 1.916/1996;

a Portaria nº 405/2025/UFS que convoca o Colégio Eleitoral Especial para elaboração da lista tríplice para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) dos Centros vinculados ao Campus de São Cristóvão e do Campus de Laranjeiras;

a Portaria nº 1.104/2024/UFS que estabelece a data de 14/04/2025 para o encerramento do período 2024.2, nos Campi de Laranjeiras e São Cristóvão;

a Portaria nº 0071/2025/UFS, que estabelece a data de 12/05/2025 para o início do período 2025.1, nos Campi de Laranjeiras e São Cristóvão;

a necessidade de estabelecer um prazo adequado para a realização da campanha eleitoral, garantindo a ampla divulgação das candidaturas e livre manifestação do eleitorado;

o constante do autos do processo nº 23113.008706/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a data de 04 de junho de 2025 para a realização de consultas à comunidade acadêmica referentes à Portaria nº 405/2025/UFS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PROF. DR. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
REITOR PRO TEMPORE



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**,
Reitor(a), em 03/04/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §
1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908354** e o código CRC **FE5ECB42**.